



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Luiz Henrique R. Galvão* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *26/09/23*

Data de Chegada: *29/09/23*

3. Justificativa

Na data citada acima, participei do curso de Gestão no hotel financeiro em Belo Horizonte. O curso foi ministrado pelo professor e advogado Dr. Eder que tem um conhecimento enorme na área e o tema foi: - Análise da lei orgânica e competência legislativa suplementar do município.

Foi mais um aprendizado muito importante na minha função de vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572

Valor Total das Diárias: 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 09 de 10 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente da Câmara

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 10 de 10 de 2023.


CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA REIS
Vice- Presidente

Recebi em 10.10.2023


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Francisco Eládio Ferreira Chaves

Nome do Servidor Beneficiário:

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/9/2023

Data de Chegada: 29/9/2023

3. Justificativa

O TEMA DO CURSO EM Pauta foi sobre a ANÁLISE DA LEI ORGÂNICA E A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO.

Foi falado sobre AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, TRATADOS E CONVENÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, LEIS DELEGADAS, DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES E NORMAS INFRALEGAIS.

Foi falado também muito sobre PALOS, ATOS DE IMPROBIDADE E DEMAIS ASSUNTOS.

Foi muito proveitoso para adquirir mais conhecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias: R\$ 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 02 de 10 de 2023.


FRANCISCO CLAUDÍO FERREIRA CHAGAS
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 07 de 10 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado em 04.10.2023


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: RODRIGY F. BRAGA Matricula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 26/09/23

Data de Chegada: 29/09/23

3. Justificativa

ESTIVE EM CURSO BELO HORIZONTE
NO DIA 26/09/23 SUPLENTO A FALTA
TERMO A ANÁLISE DA LUI ORÇAMEN-
TA E A COMPUTAÇÃO DAS DESPESAS
SUPLEMENTARES DO MUNICÍPIO
- DESTA CARACTERÍSTICA ESTÃO SENDO
APRESENTADOS UM ESTUDO PRE-
LIMINAR DA CONSTITUIÇÃO MUNI-
CIPAL (COM) FAZENDO UMA INTRO-
DUÇÃO ÀS TERMINOLOGIAS QUE
AUXILIARÃO A ENTENDIDA A
DIVISÃO DO LUI ORÇAMEN-
TO NO ÂMBITO LOCAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

572

Valor Total das Diárias:

2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Oficial

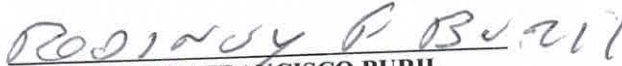
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.


RODINEY FRANCISCO BURIL
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de 10 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 05.10.2023


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira Prado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *26/09/23*

Data de Chegada: *29/09/23*

3. Justificativa

Tema Análise da Lei Orgânica e a Competência Legislativa Suplementar do Município. Participei de um curso de gestão pública com o tema e os dias mencionados acima em BH, com a empresa Genesis Capacitação em palestras de Eder o palestrante. Iniciou o curso falando sobre a L.O.M. mais conhecida como Constituição municipal que tem seu fundamento baseado no art. 29 CRAB/88. Com base na jurisprudência a Lei Orgânica precisa ser atualizada com frequência para uma melhor eficácia. Comentou ainda sobre 3 tópicos bastante pertinentes.

- Formas de governo (monarquia e república)
- Sistema de governo (presidencialismo e parlamentarismo)
- Regime político (ditadura e democracia) e pra finalizar falou sobre a divisão dos 3 poderes (executivo, legislativo e judiciário)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 72,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial (Placa S114683)

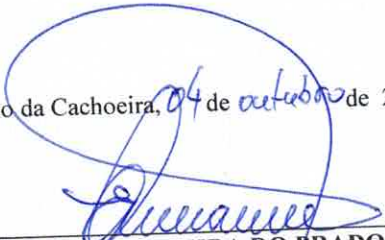
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 04 de outubro de 2023.


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 05 de 10 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 05.10.2023

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno